



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA".
- PORTARIA Nº 028, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de **ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Técnica de Enfermagem ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Ex Servidora-Técnica de Enfermagem ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA, deixou como exemplo e modelo de dignidade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, prestando relevantes serviços à Saúde e ao Município como um todo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre nomeação do Sr. **Pedro Lucas Hermenegildo da Silva Freire** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo I e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem eram conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais do Município de Centra/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das respectivas Secretarias, a saber:

Gestores:

- Telma Pereira da Silva – CPF: 134.470.088-81;
- Thierry Oliveira Carvalho- CPF: 031.426.675-55;
- Samuel Soares Fernandes Sobrinho – CPF: 363.779.915-53;
- Ednaldo Xavier de Souza – CPF: 858.534.451-20.
- Flavia Maciel Goncalves – CPF: 040.198.484-24.

Fiscais:

- Érica Pires Ribeiro – CPF: 294.454.728-37;
- Cleberlito Matos Cruz – CPF: 009.554.045-84;
- Adriano Pereira de Oliveira – CPF: 044.622.045-06;
- Janicley Nunes Brito – CPF: 859.118.665-60.
- Deise Jeane Santos Bastos – CPF: 003.573.705-03

Art. 2º As Secretarias Municipais poderão designar mais de um fiscal para um mesmo contrato administrativo, de acordo com sua conveniência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

necessidade, devendo, para tanto, ser formalizada a respectiva designação no processo que demandar a contratação, com observância aos dispositivos legais vigentes, sobretudo, o estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024.

Art. 3º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso, bem como, demais atribuições determinadas pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024.

Art.4º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas pelo Decreto Municipal n.º 15, de janeiro de 2024, observada a função para a qual foi designado.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Central/Ba, 10 de maio de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se